



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro  
e em seguida à:

CCJ  COEP  CAS  CDO  
 CSEG  CAF  CCE  CINDICEDP  
 COESOTM

Em 06/07/09

Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Planalto

IND 7221/2009

**INDICAÇÃO Nº**  
(Do Sr. Deputado Brunelli)

**LIDO**

Em 05/08/09

Assessoria do Planalto

**Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de um estacionamento público ao lado da Igreja Assembléia de Deus na quadra 18 A/E 1 e 2 no Bairro Buritis IV Região Administrativa de Planaltina – RA VI.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de um estacionamento público ao lado da igreja Assembléia de Deus na quadra 18 A/E 1 e 2 no bairro Buritis IV Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

**JUSTIFICAÇÃO**

O estacionamento público pretendido fica nas imediações da Igreja Assembléia de Deus da quadra 18 do Bairro Buritis IV.

A construção desse estacionamento público, sem dúvida proporcionará a melhoria da qualidade de vida no meio urbano onde vivem, com a priorização das pessoas em seus deslocamentos e a luta contra a poluição em épocas de seca (poeira) e lama em períodos chuvosos.

Em razão disso, conclui-se, um maior equilíbrio social; viabilização da vida urbana; e a redução da degradação ambiental.

Diante disso, solicito providências do Senhor Secretário de Obras do Distrito Federal, proclamando aos meus Nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em        de        de 2009.

**BRUNELLI**  
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
Ind Nº 7221/2009  
Fis. Nº 01

ASSESSORIA DE PLANALTO PROT. 04-AGO-2009 14#18